**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**
**Diretoria Legislativa**
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**
**Setor de Redação Legislativa**

Câmara Municipal de Rio Branco
14
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

# ATA DE REUNIÃO, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Ata da 4ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF e Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024, às 09h55, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Morais, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°1/2024** - Altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação; após discussão, a matéria foi **aprovada unanimemente pelos membros da CCJRF e COFT**, nos termos do relator. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h10. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

**ANTÔNIO MORAIS**
Vice-pres. - CCJRF; e
Suplente - COFT

**ISMAEL MACHADO**
Pres. - COFT

**JOÃO MARCOS LUZ**
Titular - CCJRF e COFT

**HILDEGARD PASCOAL**
Titular - COFT

**CAP. N. LIMA**
Titular - COFT

**RUTÊNIO SÁ**
Pres. - CCJRF

**SAMIR BESTENE**
Titular - CCJRF

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

Câmara Municipal de Rio Branco
15
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

ATA PLENÁRIA, 14 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência da vereadora Lene Petecão, secretariada pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Ismael Machado, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constou do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 912/2024/SMCC. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria da vereadora Lene Petecão, com o tema: A Semana do Rim. **Rener Barone** - fisioterapeuta do Hospital do Rim, assomou a tribuna e tratou da política de prevenção da doença. **Dra. Jarinne Nasserala** - diretora técnica do Hospital do Rim, assomou a tribuna e destacou a importância de campanhas alusivas à temática. **Alessandro Nasserala** assomou a tribuna e corroborou o assunto em pauta. Em tempo, fizeram uso da palavra os edis: Samir Bestene, Antônio Morais, James do LACEN, N. Lima, que sugeriu ações e parcerias permanentes junto ao Hospital. Considerações finais. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna. Indicou a isenção de cobrança de água, energia elétrica e IPTU. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Evidenciou os prejuízos que o setor empresarial foi acometido em vista do cenário de inundação na capital Rio Branco. Por fim, apresentou o Projeto de Lei – Tornar utilidade Pública o Instituto Peteleco. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Discorreu sobre a construção de abrigos com antecedência para as famílias que são afetadas pela alagação anualmente. Parabenizou a assistência da prefeitura e do estado para com as famílias nas áreas alagadas. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Evidenciou a resolutividade da limpeza do igarapé São Francisco. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Destacou pesquisa sobre a gestão pública. Evidenciou os feitos na gestão do Prefeito Tião Bocalom. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Apresentou a falta de infraestrutura no bairro Santa Luzia. Destacou a falta de abastecimento de água nos bairros que se localizam na parte alta da cidade de Rio Branco. Em questão de ordem, **vereador Rutênio Sá** solicitou a suspensão da sessão para realização de reunião das Comissões Permanentes. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Lamentou o aproveitamento político de setores em meio às mazelas da enchente do Rio Acre. Em aparte o vereador Célio Gadelha. Por fim, o edil defendeu a prorrogação do cronograma de inscrições do concurso da prefeitura. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Reiterou o trabalho da gestão Bocalom na assistência aos munícipes afetados pela cheia do Rio Acre. Enalteceu o papel fiscalizador do Ministério Público frente às ajudas humanitárias do Executivo às famílias atingidas pela catástrofe natural. Saiu em defesa de alternativas tecnológicas para mitigação dos efeitos das enchentes no Município. Em apartes Samir Bestene, Lene Petecão, Fábio Araújo e N. Lima. Em questão de ordem, **vereador**

Sirlanho

Câmara Municipal de Rio Branco
16
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

**Hildegard Pascoal** requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de João Tamborini da Silva. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°1/2024** – altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; votação nominal; **aprovada por unanimidade, em 1° turno. Requerimento n°21/2024** - requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor João Tamborini da Silva: **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta e oito minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário.

LENE PETECÃO
Presidente em exercício

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**
**Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque**

Câmara Municipal de Rio Branco
17
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

ATA PLENÁRIA, 3 DE ABRIL DE 2024.

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos três dias do mês de abril do ano de 2024, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constou do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO N°455/2024 – RBTRANS. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e enalteceu investimentos da gestão Bocalom na área da Educação. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna e reiterou indicação de melhoria à regional do Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Tratou do cenário político às vésperas do pleito eleitoral. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Comunicou sua filiação ao PP – Partido Progressista. Saiu em defesa dos servidores públicos do Município, reivindicantes por recomposição salarial. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Requereu convocação do diretor da Ricco Transportes a fim de esclarecimentos sobre a falta de ônibus na linha do Quixadá. **Vereador Antônio Morais** assomou a tribuna. Registrou presença na solenidade de lançamento do programa Asfalta Rio Branco e comemorou o início das obras na regional do Calafate. Confirmou a destinação de emenda para construção de um novo restaurante popular na capital. Justificadas as ausências dos edis Lene Petecão e Hildegard Pascoal. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Confirmou a pré-candidatura do senhor Alisson Bestene ao cargo de prefeito de Rio Branco. Já em outra frente, o edil alertou para a iminente crise hídrica no Município e pediu reconsideração ao Saerb quanto ao aumento da tarifa de água. Por fim, sugeriu comissão de vereadores para fiscalização das condições da ETA II – Estação de Tratamento de Água e destacou agenda com a Rbtrans a fim da construção de rotatória no acesso ao Conj. Bonsucesso. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco e chamou atenção do prefeito Bocalom para os desdobramentos do programa Asfalta Rio Branco. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Neném e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°1/2024 –** altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; votação nominal; **aprovada por unanimidade, em 2° turno, inclusive em redação final.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta e seis minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
18
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

# EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°37, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,**

Nos termos do § 3° do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1° Os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passam a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 77.....
> § 12. As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
> § 13. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações às quais se refere o § 12 deste artigo, no montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto." (NR)

Art. 2° Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de abril de 2024

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
19
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Capixaba, Acre, representada pelo seu Presidente, Jair Vieira Garcia.
CONTRATADO: Dr. Enoque Diniz Silva, OAB/AC 3.738
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto à CONTRATANTE, e especialmente à Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 01/2024, para o acompanhamento dos trabalhos a serem realizados pela referida Comissão.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para este contrato estão alocados no Programa de Trabalho "101 Manutenção da Câmara Municipal", especificamente no Elemento de Despesa "3.3.90.36.00.00.00.0.1 Outros Serviços Pessoa Física", provenientes do próprio Poder Legislativo.
Este contrato foi assinado em 04 de abril de 2024.

Jair Vieira Garcia Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 037/2024.
Epitaciolândia, em 31 de Março de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
Exonerar a Portaria Nº 02 de 01 de Janeiro de 2023, que nomeou o senhor ao senhor AUXILIAR PARLAMETAR, JAIR FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade a BR-317 KM-06 Estrada Velha, Colônia Bela Flor, Zona Rural em Epitaciolândia-Acre, portador do RG Nº.282403 SSP-AC, e do CPF Nº.322.149602-87, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR, até ulterior deliberação.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 31 de Março de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

---

PORTARIA Nº 038/2024.
Epitaciolândia, em 01 de Abril de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear o senhor JOÃO VINICIUS PINHEIRO DE SALES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua F. nº 040, Bairro Liberdade no Munícipio de Epitaciolândia- Acre, portadora do RG:13553160 SSP/AC – CPF:053.076.082-76, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-ACRE.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 01 de ABRIL de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

---

PORTARIA Nº 039/2024.
Epitaciolândia, em 01 de Abril de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear a senhora KALUANE FERNANDA LIMA SOBREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arlindo Rufino Borges, nº 060, Bairro Fontenele de Castro Município de Epitaciolândia, portadora do Registro Geral – CPF: 023.883.442-55, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-ACRE.
Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.
Em, 01 de Abril de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente da CME

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os vereadores, Maria Socorro Soares de Oliveira, Cleydiane de Oliveira Silva, Francimar Rodrigues da Silva e Edilson Carlos Barbosa Braga, para deslocar-se ao Município de Brasiléia, no dia 04 de março de 2024, (segunda-feira), participar de encontro com os ministros da Integração e Desenvolvimento Regional Senhor WALDEZ GÓES e Ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas MARINA SILVA, acompanhar a força tarefa para Assistência á população atingida pelas enchentes .
Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para os Vereadores supracitados, para custeios de despesas com transporte e alimentação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente
Plácido de Castro – Acre, em 04 de março de 2024.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 011/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER--ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 284/2016, de 29 de abril de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA SUIANE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1200635-1 SEPC/AC e CPF nº 026.383.092-65, da função de Assessor Parlamentar, DAS-1, desta Câmara Municipal, nomeada junto ao Gabinete do Vereador José Francisco da Cruz Dias de Oliveira, nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do 30 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Walter – Acre, em 03 de abril de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°37, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,
Nos termos do § 3° do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:
Art. 1° Os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 77.....
.....
§ 12. As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 13. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações às quais se refere o § 12 deste artigo, no montante correspondente

a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto." (NR)

Art. 2° Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de abril de 2024

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
20
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Beatriz
Est. do Acre

ATA PLENÁRIA, 20 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria do vereador Raimundo Castro, com o tema: Dia Mundial do DJ. Assomaram a tribuna, ao tempo que enalteceram a importância da classe artística: Ronnivon Costa de Mattos, Abílio Bento Filho e Nareza Barros Lara. Na sequência, utilizaram do direito à palavra os edis: João Marcos Luz, Célio Gadelha, Samir Bestene, Rutênio Sá, Lene Petecão e o vereador Raimundo Castro, proponente, que, na oportunidade requereu Moção de Aplausos, nominalmente, a representantes do segmento. Agradecimentos. Considerações finais e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Alertou para o prazo do cronograma do concurso da prefeitura – Edital n°1/2024. Questionou o rigor do Ministério Público na determinação para regularização do abastecimento de água na capital e culpou gestões de esquerda pelos problemas no Saberb. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Cobrou a retomada das obras de recuperação da estrada do Benfica. Ademais, indicou melhorias à regional do Vitória e Belo Jardim. Por fim, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de do garoto Antony Ricardo Oliveira da Silva. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Lamentou a falta d'água na Cidade e chamou atenção dos órgãos responsáveis para a demanda. Ao final, indicou melhorias à regional do Alto Alegre. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco e projetou a dinâmica do cenário político do Município em ano eleitoral. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Rebateu a fala do vereador João Marcos sobre a ação do MP/AC atinente à crise hídrica do Município e culpou a atual gestão pelo problema. Em tempo, a edil contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Retomou a celeuma da falta de água na cidade e reconheceu os esforços da atual gestão visando à mitigação dos efeitos da crise hídrica. Em apartes: Célio Gadelha e N. Lima. Atinente, o parlamentar projetou a convocação do diretor do Saerb à Câmara, a fim de esclarecimentos. Já em outra pauta, o vereador cobrou a discussão de políticas de aviação e melhoria da malha viária do Estado, haja vista o aumento de acidentes aéreos no Acre. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Reiterou apoio à causa autista e destacou a destinação de emendas em prol do público. Em outra frente, o edil defendeu a nomeação do cadastro de reserva da Educação – Concurso SEME. Em tempo, indicou contenção metálica na ponte do São Francisco, proximidades do Clube Juventus. Em apartes: Samir Bestene e Célio Gadelha. Por fim, tencionou PL visando à implantação de lombadas na frente dos órgãos cruciais de Governo. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Registrou agenda junto ao Banco da Amazônia - BASA e SEBRAE para discussão de soluções de dívidas aos afetados pelas cheias do Rio Acre. Em apartes: Samir Bestene e Francisco Piaba. Em outra temática, a parlamentar comemorou a derrubada do Veto ao PL que institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola e, ao mesmo tempo, apresentou Projeto de Lei que institui o Programa Maria da Penha vai ao Mercado. Encerrado o grande expediente. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu Moção de Aplausos à ex-primeira Dama Michelle Bolsonaro. Ainda pela ordem, vereador Raimundo Neném requereu Moção de Aplausos ao jornalista Yan Arabá. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento n°25/2024 – Moção de Aplausos à secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Suellen Araújo da Silva; aprovado por maioria; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo. Requerimento n°26/2024 – Moção de Aplausos em alusão aos profissionais da música eletrônica; aprovado por unanimidade. Requerimento n°27/2024 – Moção de Pesar aos amigos e familiares de Antony Ricardo da Silva; aprovado por unanimidade. Requerimento n°28/2024 – Moção de Aplausos à ex-primeira dama do Brasil, a senhora Michelle Bolsonaro; aprovado por maioria; vencida a vereadora Elzinha Mendonça. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº2734 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:
02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DEPSESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 600.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:
02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DEPSESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 02 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente da CMRB
Fabio de Araújo Freitas
1° Primeiro Secretário da CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 010/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear despesas por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, junto à Secretária Adjunta Samara Raquel

Câmara Municipal de Rio Branco
21
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

**LEI ORGÂNICA 01/2024**

**ASSUNTO:** ALTERA OS §§ 12 E 13 DO ART. 77 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

**AUTOR:** ANTÔNIO MORAIS; ARNALDO BARROS; FÁBIO ARAÚJO; FRANCISCO PIABA; HILDEGARD PASCOAL; ISMAEL MACHADO; JAMES DO LACEN; LENE PETECÃO; N. LIMA; SAMIR BESTENE.

## DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária (votação em 1° e 2º turno), Redação Final, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 05 de abri de 2024.

**Erivelto Freitas**
**Redator Legislativo**